

PROGRAMA DE TRABALHO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2010”

Relatório Nacional de Progresso – 2007

TEXTO NÃO VALIDADO

Junho de 2007

CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

A Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida tem como objectivo capacitar os cidadãos para fazerem face aos desafios económicos e sociais. A concretização desta estratégia permitirá que os cidadãos passem livremente de um ambiente de aprendizagem para um emprego e vice-versa, de uma região ou de um país para outro, utilizando da melhor forma as respectivas competências e qualificações. Para melhor enfrentar os desafios colocados pela sociedade contemporânea, a Estratégia Nacional tem sofrido ajustamentos sucessivos, com o objectivo de a adaptar à evolução económica e às transformações estruturais em curso, de forma a responder aos desafios estratégicos que se colocam a Portugal nesta matéria, bem como a fomentar no nosso país, uma cultura em que este conceito seja interiorizado por todos os cidadãos. O presente relatório permite identificar progressos relevantes na generalidade das áreas de intervenção dessa Estratégia, atendendo naturalmente à situação de partida do país, em particular aos baixos níveis de educação e formação da maioria da população, deixando também clara a necessidade de aprofundar e acelerar o ritmo desses progressos.

Diversos obstáculos se colocam ao desenvolvimento da Estratégia, nomeadamente a persistência de elevados níveis de insucesso e consequente abandono escolar precoce, o elevado número de activos adultos pouco qualificados e o envelhecimento da população. Perante tal diagnóstico impõe-se que:

- Os resultados nas aprendizagens dos jovens registem evidentes melhorias, uma vez que são elevados os níveis de insucesso e consequente abandono e saída escolar precoce, com consequências negativas nos níveis de educação e formação da nossa população adulta;
- A participação em acções de educação e formação das pessoas adultas continue a crescer e a tornar-se equilibrada, uma vez que são os menos escolarizados, os mais idosos, os residentes em áreas rurais e as pessoas com deficiência que, em regra, menos participam.
- O quadro inicial de ofertas de educação e formação supere algumas fragilidades, produzindo resultados de aprendizagem mais homogéneos e mais pertinentes em algumas áreas chave, valorizando-se o reconhecimento e validação das aprendizagens, essenciais para motivar os adultos, as famílias e as empresas a participar no processo de aprendizagem ao longo da vida.

Na sua dimensão transversal, a Estratégia Nacional de Aprendizagem ao Longo da Vida pretende atingir todos os escalões etários e incluir todas as formas de educação, de formação e de aprendizagem em meio formal, informal e não-formal, fazendo jus à definição da ALV como processo em que cada cidadão aprende “do berço ao túmulo.” Assim, Portugal continua a apostar na qualificação dos portugueses, promovendo uma cultura de aprendizagem ao longo da vida que reduza o deficit de qualificações existentes, que reforce a equidade, estimule e responda à necessidade de reforçar a inovação e o empreendedorismo e reduza as disparidades de competências no mercado de trabalho.

Tendo em conta os desafios acima identificados, que passam, por um lado, por elevar o nível de qualificação dos activos e, por outro lado, por reduzir a taxa de saída precoce do sistema educativo, têm vindo a ser lançadas várias iniciativas:

- Alargamento da cobertura da rede da educação pré-escolar, incluindo neste âmbito o alargamento do horário de funcionamento dos Jardins-de-Infância;
- Reforma do Ensino Básico, com particular incidência no primeiro ciclo, que inclui:
 - Generalização do ensino de inglês no 1º ciclo, tendo-se ultrapassado largamente o objectivo proposto inicialmente, ou seja, de abranger 25 por cento das escolas (50 mil alunos) no ano de 2005/2006. Hoje cerca de 98,9 % das escolas estão abrangidas, prevendo-se a extensão do programa às restantes no ano lectivo de 2007/2008;
 - Alargamento do horário das escolas do ensino básico, como medidas de reforço da escola a tempo inteiro;
 - Consolidação do programa de generalização de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo;
 - Programa de complemento educativo e apoio social à recuperação dos alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem;
 - Programa de formação em matemática para professores;
 - Reestruturação do funcionamento das escolas, garantindo o acompanhamento dos alunos em caso de ausência do docente, a detecção precoce de percursos de insucesso, a implementação de instrumentos de intervenção adequados, de planos de recuperação e de percursos curriculares alternativos;
 - Promoção da integração dos alunos provenientes de outras nacionalidades, nomeadamente através do desenvolvimento de actividades de apoio aos alunos que tenham a língua portuguesa como língua não materna;
 - Criação do observatório das condições de segurança na escola;
 - Racionalização da rede escolar;
 - Ligação em banda larga de todas as escolas do país, concluída em 2006.
- Lançamento da Iniciativa Novas Oportunidades (cf. Capítulo 2) que estabeleceu, entre outras, as seguintes metas:
 - Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos;

- Encaminhar metade dos jovens do ensino secundário para vias profissionais (cursos profissionais, cursos do sistema de aprendizagem, cursos de educação e formação, cursos tecnológicos e cursos de ensino artístico), abrangendo 650 mil jovens até 2010;
- Qualificar 1.000.000 de activos até 2010;
- Alargar o referencial de competências-chave aplicado no sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) ao 12º ano e expandir a rede de centros ou equipas para 500, até 2010;
- Negociar com os parceiros sociais condições de viabilização da formação dos activos empregados em percursos de formação;
- Mobilizar empresas e associações empresariais para a formação dos seus activos.
- Reforço do sistema de educação e de formação, no quadro da aprendizagem ao longo da vida (ALV), através da criação das condições necessárias para a transparência das qualificações, da promoção da qualidade e da eficiência dos sistemas de educação e formação, da diversificação das oportunidades de aprendizagem e do desenvolvimento de novas metodologias para a ALV;
- Mudança das práticas das instituições e dos profissionais da formação contribuindo activamente para a profissionalização, especialização e reforço da qualidade e de eficácia das intervenções formativas e melhorando a articulação das instituições envolvidas;
- Promoção da utilização das TIC no contexto das novas metodologias de ALV e responsabilização dos diferentes actores, bem como formação e certificação de competências em TIC, facilitando uma oferta para públicos diversificados, garantindo que todos os participantes em acções de formação em competências básicas em TIC passem a dispor de uma caixa de correio electrónico e implementando o sistema nacional de certificação de competências em TIC.

No quadro político evocado merecem particular destaque as medidas que visam a elevação dos níveis de qualificação dos adultos, designadamente: a implementação generalizada de RVCC a nível do 9º ano, a preparação do processo de alargamento até ao 12º ano do referencial de competências nos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, agora designados “Centros Novas Oportunidades”, e nos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e a expansão da rede de RVCC.

A Estratégia de Aprendizagem ao Longo da Vida encontra-se igualmente presente nas prioridades e nas políticas definidas para o ensino superior. Com vista a desenvolver as competências necessárias à economia e à sociedade do conhecimento, bem como à competitividade económica, factores vitais para a coesão social da Europa e para a plena aplicação da renovada Agenda da Estratégia de Lisboa, foi identificado e implementado um conjunto de medidas, mobilizando as empresas, as famílias e as instituições de ensino superior, no âmbito das quais se sublinha:

- Definição de objectivos em termos não só de níveis de educação-formação, mas de perfis profissionais em défice no mercado de trabalho;
- Diversificação das oportunidades de aprendizagem;
- Desenvolver uma nova infra-estrutura para a aprendizagem ao longo da vida, tirando partido das tecnologias da informação;
- Melhoria da articulação das instituições que promovem a aprendizagem ao longo da vida, potenciando a partilha de recursos e a promoção de soluções combinadas de educação-formação;
- Gestão activa da reconversão profissional para novos empregos.

A promoção da qualificação dos portugueses prosseguirá no contexto dos objectivos definidos pelo Governo, pelo enquadramento constituído pelo Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE) e o Programa Nacional de Acção para a Inclusão, entre outros.

Assim, as principais medidas de concretização dos grandes objectivos definidos nas Grandes Opções do Plano 2005-2009, cuja implementação se iniciou já no ano lectivo de 2006-2007, são:

- Combater o insucesso e abandono escolares e colocar as escolas ao serviço da aprendizagem dos alunos – Neste âmbito, prosseguirão as reformas conducentes à reorganização da rede escolar do 1.º ciclo, da melhoria da qualificação de professores e do aumento da oferta formativa para os jovens que, até aos 15 anos, ainda não concluíram a escolaridade obrigatória. Ainda neste âmbito, está em curso a remodelação da oferta de cariz vocacional e profissionalizante ao nível do Ensino Secundário, de forma a que este se torne este no nível de referência das qualificações dos portugueses.
- Alargar as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, aproveitando todo o potencial da iniciativa Novas Oportunidades, incluindo a diversificação da oferta de Cursos de Educação e Formação de Adultos, a reorganização do ensino recorrente e o alargamento da rede de Centros de RVCC.

No âmbito do ensino superior, encontra-se em preparação um vasto processo de reformas, que será abordado no ponto 3.3 do presente Relatório.

De forma a elevar a visibilidade e a disseminação das medidas indicadas, a sua concretização baseou-se numa consulta a todos os actores envolvidos, seguida da publicitação dos resultados obtidos, nomeadamente:

- Apresentação dos resultados da avaliação e acompanhamento da reforma do ensino secundário e introdução dos ajustamentos que se revelarem necessários;
- Concretização do novo modelo de avaliação e certificação de manuais escolares, no sentido de garantir a sua qualidade e de minorar os encargos que representam para as famílias;
- Início da generalização da avaliação das escolas, com base nos referenciais e nas recomendações de um grupo de trabalho especialmente constituído para a definição dos referenciais de auto-avaliação e de avaliação externa das escolas. Ainda em 2006, esses referenciais foram aplicados a um conjunto de 24 escolas/agrupamentos, devendo resultar desta experiência de avaliação recomendações para a celebração de contratos de autonomia;
- Identificação dos mecanismos de regulação estratégica e definição de um novo modelo de financiamento da oferta profissionalmente qualificante;
- Criação de instrumentos que garantam a responsabilização, a transparência nos procedimentos de gestão e de prestação de contas, a eficiência, através da melhoria da qualidade do ensino o que exige a reforma das instituições de ensino superior;
- Lançamento de uma campanha de informação e divulgação das ofertas formativas e de promoção da valorização social da escola e das qualificações profissionais;
- Estabelecimento de protocolos com autarquias e Instituições Particulares de Solidariedade Social, com o objectivo de prosseguir o alargamento da rede de educação pré-escolar e consolidar o alargamento do horário de funcionamento.

Este esforço de envolvimento da sociedade portuguesa no desafio da ALV, visando em particular a criação de condições mais favoráveis para a implementação da estratégia delineada no quadro da Iniciativa Novas Oportunidades, fica ainda marcado pela recente celebração de um Acordo com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, sobre a reforma da formação profissional. A implementação dos compromissos decorrentes desse acordo encontra-se em plena execução e traduzir-se-á numa profunda alteração do actual sistema de formação e certificação profissional, com vista à construção de um sistema mais integrado de ALV.

Este conjunto de medidas é ainda transversalmente acompanhado pela consolidação de uma cultura de exigência e pela prática da autoavaliação generalizada ao nível de estabelecimentos de ensino, alunos e outros agentes educativos.

CAPÍTULO 2 – EXECUÇÃO DOS OBJECTIVOS DE POLÍTICA TRANSVERSAL

2.1. Criação de sistemas e de quadros nacionais de qualificação (em sintonia com o Quadro Europeu de Qualificações) e eliminação dos obstáculos existentes entre níveis e sistemas

A. A Iniciativa Novas Oportunidades

A Iniciativa Novas Oportunidades – no âmbito de actuação conjunta entre os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação – representa um impulso decisivo na estratégia de qualificação dos Portugueses, estabelecendo metas específicas e ambiciosas. A Iniciativa Novas Oportunidades foi estruturada segundo dois eixos dirigidos a públicos-alvo diferentes: jovens com baixos níveis de escolarização e adultos cujos níveis de qualificação de base precisam de ser melhorados (Quadro 2.1).

A execução da Iniciativa tem superado as metas definidas, nomeadamente no que diz respeito aos jovens, ao nível da oferta de dupla certificação (120.000 abrangidos em 2006), para o que contribuiu decisivamente a aposta no ensino profissional (560 turmas e 23.500 alunos em 2006/07 face a 73 turmas e 12.000 alunos no ano anterior) e também o alargamento dos cursos de educação e de formação de jovens. Quanto aos adultos, foram promovidas as oportunidades de ALV através da oferta de cursos EFA (20.000 abrangidos) e alargado o horário pós-laboral.

B. O Acordo para a Reforma da Formação Profissional

Deve salientar-se a importância da aprovação do Acordo para a Reforma da Formação Profissional, assinado com os Parceiros Sociais, enquanto instrumento de suporte da estratégia de qualificação da população portuguesa definida sobretudo no quadro da Iniciativa Novas Oportunidades, nomeadamente quanto a¹:

- Aplicar o princípio da dupla certificação para jovens e, particularmente, para adultos activos empregados, sem que tal implique a frequência de um percurso de educação e formação completo, mas tão só de módulos de um percurso de dupla certificação reconhecido que credita para efeitos de certificação escolar e/ou profissional;
- Estabelecer o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e definir as estruturas para o seu funcionamento, criando o Catálogo Nacional de Qualificações e a Caderneta Individual de Competências como instrumento de registo das competências adquiridas através do investimento em formação realizado ao longo da vida, assim como das competências adquiridas por vias não formais ou informais;
- Estabelecer os princípios do Sistema de Regulação de Acesso a Profissões que define o conteúdo dos regimes de acesso e de exercício de profissões quando o interesse público assim o exige, designadamente por razões de higiene e saúde das pessoas ou de segurança destas e dos bens, regulando as estruturas responsáveis pela sua preparação, acompanhamento e avaliação;
- Reformar o Sistema de Acreditação das entidades formadoras, transformando-o num efectivo sistema de certificação de qualidade;
- Melhorar a qualificação dos formadores, reformando o actual Centro Nacional de Formação de Formadores;
- Contribuir para a efectivação do direito à formação nos termos previstos no Código do Trabalho;
- Reforçar o envolvimento e participação dos parceiros sociais no acompanhamento e dinamização da formação profissional dos trabalhadores.

O *Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)*, cuja primeira versão se encontra disponível para discussão e melhoramento, funcionará como referência em matéria de formação profissional inicial e contínua, para a generalidade das entidades formadoras, em especial as que se candidatam a financiamento, integrando, para além dos referenciais de formação organizados em unidades de formação de curta duração (módulos de 25 ou 50 horas), os perfis profissionais e os critérios para os processos RVCC correspondentes. O Catálogo tem uma natureza dinâmica – cada perfil e referencial deverá ser objecto de actualização no mínimo em cada dois anos – e será utilizado, com as adaptações necessárias, em todas as modalidades de formação profissional de jovens e adultos de dupla certificação, nomeadamente no sistema de aprendizagem, cursos profissionais, Cursos EF jovens, Cursos EFA e nas formações modulares certificadas para activos empregados e desempregados.

O CNQ é, assim, um instrumento de gestão estratégica das qualificações, contribuindo para aumentar:

- A coerência, transparência e comparabilidade das qualificações a nível nacional e internacional, estando por essa razão a ser desenvolvido em sintonia com o Quadro Europeu de Qualificações e também procurando estar estruturado na perspectiva do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação Profissional (ECVET).
- A flexibilidade na obtenção da qualificação no contexto da promoção da ALV para todos.
- O reconhecimento das qualificações independentemente das vias de acesso.
- A qualidade do sistema de educação e formação.
- A informação e a orientação em matéria de formação e emprego.
- A produção de qualificações/competências essenciais à competitividade e modernização da economia.

¹ Com excepção do Sistema RVCC e Catálogo Nacional de Qualificações, com referência autónoma posterior.

C. Ensino Superior

Foi definido para o ensino superior português um quadro de qualificações que se insere no âmbito da criação do Espaço Europeu de Ensino Superior e do Processo de Bolonha e que não será objecto de informação no presente relatório.

2.2. Identificação e validação da aprendizagem não formal e informal

No âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, refira-se o papel fundamental do Sistema RVCC, consolidado e expandido de acordo com as metas e o calendário previsto. A rede conta já com cerca de 270 Centros Novas Oportunidades (mais 170 do que no começo da Iniciativa), com vista a atingir, em 2010, a meta de 500 Centros ou equipas habilitadas para o efeito. Foram mobilizados activos e empregadores, através de cerca de 500 protocolos com autarquias, Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades, abrangendo mais de 100 mil activos empregados, para o que contribuiu também a campanha de divulgação da Iniciativa nos principais meios de comunicação social.

O Sistema RVCC procura assegurar a adequação da oferta formativa às necessidades de empresas e trabalhadores, valorizando as aprendizagens por via da experiência e permitindo a estruturação de percursos de formação coerentes. O RVCC constitui, desta forma, a porta de entrada por excelência para a qualificação de activos, pela aposta na orientação da formação profissional de activos para ofertas de dupla certificação.

São já mais de 250.000 os inscritos para um processo RVCC, dos quais 75.000 para o nível secundário, tendo já sido certificados, ao nível básico, perto de 100.000. A maioria dos activos que procuram um processo RVCC encontra-se empregada e pertence ao escalão etário 25-44 anos. As mulheres e as regiões Norte e Centro são as principais fontes de procura de processos RVCC.

O sistema foi, entretanto, alargado para o nível secundário e para as competências profissionais, para além das escolares, potenciando, desta forma, o quadro integrador do sistema RVCC e a sua lógica de dupla certificação. No âmbito do Acordo para a reforma da formação profissional, o RVCC profissional estará disponível para ser operacionalizado no início de 2008, de forma integrada com o mesmo tipo de processo para as competências escolares, estando actualmente a ser testado em 16 saídas profissionais. Prevê-se o seu alargamento a todas as saídas profissionais para as quais o Instituto do Emprego e da Formação Profissional dispõe de oferta formativa / referenciais de formação.

2.3. Criação de sistemas e políticas de orientação em matéria de aprendizagem ao longo da vida amplamente acessíveis

Nos anos mais recentes, o reconhecimento crescente da importância da orientação para a ALV e de tornar essa orientação acessível a um maior número de indivíduos, tem-se traduzido na preocupação de maior interligação dos sistemas de orientação nacionais expressa em diversos documentos programáticos. O Plano Nacional de Emprego 2005-2008, também no quadro da Iniciativa Novas Oportunidades, consagra como instrumento que concorre para propiciar aos indivíduos a aquisição de novas competências e uma sólida educação e formação um Sistema Integrado de Informação e Orientação Escolar e Profissional ao longo da vida, articulando sobretudo os Centros Novas Oportunidades, os Serviços de Psicologia e Orientação do Ministério da Educação, os Serviços de Informação e Orientação Profissional, sob tutela do MTSS e as Unidades de Inserção na Vida Activa. No contexto da construção desse sistema mais articulado de IOP, merece destaque o desenvolvimento do sistema integrado de informação sobre a oferta formativa (SIGO), enquanto instrumento de suporte ao encaminhamento e orientação dos jovens e adultos.

No quadro da concretização das políticas de emprego e formação profissional, são promovidas intervenções de orientação com indivíduos a partir dos 15 anos de idade, em qualquer momento da sua vida, sendo contudo estas intervenções realizadas mais frequentemente em situações de desemprego e de transições da escola para o mercado de trabalho. A actuação junto dos activos empregados tem vindo a tornar-se mais expressiva e varia em função das situações de carreira dos indivíduos, focando prioritariamente a empregabilidade, através da promoção do investimento em formação e do apoio no acesso a percursos de aprendizagem diversificados e de complexidade crescente. No sentido de capitalizar de forma mais efectiva a orientação para a ALV, está a ser ponderada a constituição de um fórum nacional sobre orientação, no quadro da criação da rede europeia de orientação.

No sistema de ensino superior foram introduzidos mecanismos de simplificação e de flexibilização de acesso ao ensino superior por parte de novos públicos, nomeadamente indivíduos que, não estando habilitados com curso de ensino secundário ou equivalente, façam prova adequada de capacidade para a sua frequência. São estudantes maiores de 23 anos que vêm creditada a sua experiência profissional, quando existente, e a sua formação, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, através da atribuição de créditos nos seus ciclos de estudos. Com esta prática, que veio estabelecer a flexibilização do sistema, ao atribuir a cada uma das instituições a responsabilidade pela selecção dos alunos, privilegiando como critério a experiência de vida dos candidatos, alargou-se a área de recrutamento de eventuais candidatos, possibilitando o ingresso a um maior e mais diversificado número de pessoas.

Foram igualmente alterados os procedimentos de ingresso de estudantes oriundos de sistemas de ensino superior estrangeiros em cursos de formação inicial do ensino superior português, bem como os mecanismos de mobilidade interna – transferências e mudanças de cursos – dos estudantes entre os estabelecimentos de ensino superior nacionais. Neste contexto, foi assegurada a transferência e a acumulação de créditos, com base no princípio do reconhecimento do valor das aprendizagens adquiridas em contextos formais, não formais e informais.

2.4. Medidas para reforçar a mobilidade transnacional em todos os sectores, incluindo a eliminação dos obstáculos administrativos e jurídicos, através da implementação do Europass ou de apoios de tipo financeiro ou outro

As principais medidas implementadas no sentido de reforçar a mobilidade transnacional podem sintetizar-se do seguinte modo:

- Implementação do *EUROPASS* (Quadro 2.V);
- Entrada em funcionamento do *Europass-Suplemento ao Diploma*;
- Preparação de um novo regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros.

Portugal registou, entre 2005 e 2006, um total de 809 pedidos de equivalência/reconhecimento de diplomas obtidos no estrangeiro por cidadãos nacionais. Dos 809 pedidos, 50 são referentes ao grau de Doutor, 165 ao grau de Mestre, 520 ao grau de Licenciado e 74 ao grau de Bacharel.

A nível dos pedidos de registo de doutoramentos obtidos no estrangeiro por cidadãos nacionais, foram recebidos pelo NARIC, Em 2005, foram recebidos pelo NARIC 124 pedidos e em 2006, 113 pedidos de doutoramento obtidos no estrangeiro por cidadãos nacionais. Os países de acolhimento mais procurados são o Reino Unido, seguido da Espanha e da França. As áreas científicas de maior incidência são as da Saúde, da Arquitectura, das Ciências Sociais e das Ciências Económicas e Empresariais.

No quadro do programa de aprendizagem ao longo da vida, e ao nível do ensino superior, foi estabelecida uma orientação clara para a sua crescente internacionalização e articulação no espaço europeu, fomentando nomeadamente a mobilidade de estudantes e de professores. O subprograma *ERASMUS* adquire, neste contexto, um relevo muito especial dentro do *Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida*.

Refira-se também o conjunto de actividades desenvolvidas no âmbito da *rede EURES*, de apoio à mobilidade dos trabalhadores integrada nos serviços públicos de emprego que, contribui para uma redução na segmentação no mercado de trabalho europeu. Confere-se particular relevo à entrada em funcionamento do *portal EURES*, que permite a divulgação, a nível europeu, da generalidade das ofertas nacionais divulgadas on-line e contribui, desse modo, para elevar o número de ofertas de emprego disponíveis naquele portal europeu a mais de 1 milhão. De sublinhar igualmente o alcance do portal NETemprego. Justifica-se referir, ainda, o conjunto de 8 *projectos de recrutamento transnacional* desenvolvidos, mediados por Conselheiros EURES dos países envolvidos, que permitiram efectuar 172 colocações de trabalhadores portugueses em países como a França, Reino Unido e Espanha. Em particular, cumpre destacar um projecto de mobilidade no sector do ensino, entre Portugal e o Reino Unido, que permitiu a colocação directa de 27 docentes portugueses naquele país, um segmento particularmente qualificado e com problemas crescentes de desemprego. Realce-se ainda a participação em *Feiras de Emprego* e outros eventos de carácter informativo sobre questões relacionadas com a mobilidade dos trabalhadores que sensibilizam trabalhadores e população em geral para as potencialidades, vantagens e desafios da mobilidade no mercado de trabalho europeu.

Em Portugal, o *Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ)*, junto do IEFP, tem vindo a ser divulgado junto de entidades e profissionais relacionadas com a mobilidade profissional e geográfica. Foram promovidas, em 2006, cerca de 30 sessões de divulgação do PNRQ, facilitando a informação permanente em matéria de educação, formação e emprego e permitindo um aperfeiçoamento da qualidade e da mobilidade dos recursos humanos.

CAPÍTULO 3: EXECUÇÃO DOS OBJECTIVOS POLÍTICOS NAS ESCOLAS, ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS, E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

3.1 Elementos a referir relativos a todos os níveis (ensino básico e secundário, ensino superior, educação e formação profissionais e educação de adultos):

3.1.1 Governança e liderança das instituições de educação e de formação (reformas administrativas e organizativas, medidas promotoras de autonomia e responsabilização, iniciativas públicas e privadas)

O *Acordo para a Reforma da Formação Profissional* constitui um passo decisivo para a melhoria do sistema de educação e formação profissional em Portugal, fomentando o envolvimento dos Parceiros Sociais na dinamização da negociação colectiva sobre a formação profissional. Acresce neste âmbito a reforma do Sistema Nacional de Certificação Profissional que cria o Sistema Nacional de Qualificações e o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões e confere prioridade à revisão, no mesmo período, das prioridades e modelo de financiamento da formação profissional de modo a concentrar o financiamento em dispositivos e modalidades de formação que traduzam referenciais elevados para a modernização empresarial, inscritos no Catálogo Nacional de Qualificações, com carácter de dupla certificação e num contexto de ALV.

Estão a introduzir-se critérios de avaliação de resultados na atribuição do financiamento da formação, de estímulo à avaliação do investimento formativo e da sua qualidade, concentrando apoios nos agentes com melhores condições de resposta. Os mecanismos de contratualização com entidades formadoras serão desenvolvidos de forma a assegurar uma maior e melhor capacidade de resposta face aos objectivos das políticas públicas de formação profissional.

Finalmente, refira-se criação de pólos de excelência a partir de operadores de formação que se distingam pela qualidade das suas intervenções formativas.

No âmbito da *reforma do ensino superior* foi recentemente aprovada regulamentação que rege a constituição, as atribuições, a organização, o funcionamento, a competência orgânica e a fiscalização pública das instituições de ensino superior. Sublinham-se as principais medidas desta reforma:

- A adopção de um quadro exigente de referência internacional para o desenvolvimento e qualidade do sistema de ensino superior português;
- O reforço da especialização do sistema binário, clarificando a diferente natureza e objectivos de Universidades e Politécnicos;
- A consolidação e integração institucional dos Institutos Politécnicos - que deixam de ser federações de escolas separadas e autónomas - e o reforço da base territorial e profissional dos Institutos Politécnicos;
- A introdução da diversidade de estatuto legal das instituições públicas, com a criação de fundações públicas de direito privado, a exemplo de práticas internacionais;
- A restrição do estatuto legal das entidades instituidoras de estabelecimentos de ensino superior privado, as quais não poderão ser sociedades anónimas;
- A definição de requisitos comuns de exigência para a criação e continuidade de instituições de ensino superior, impondo-se designadamente níveis apropriados de pessoal doutorado a tempo inteiro, em função da dimensão e da natureza das instituições, mas idênticos para instituições públicas ou privadas;
- A previsão da possibilidade de criação de consórcios entre instituições de natureza idêntica, com funções integradoras, a par de outros mecanismos de reorganização da rede e da oferta formativa;
- A garantia de flexibilidade e diversidade na organização interna das instituições, designadamente das suas unidades específicas que poderão assumir forma e natureza distintas;
- A reforma do sistema de governo das instituições públicas de acordo com as boas práticas internacionais, garantindo maior responsabilização e maior capacidade de decisão aos seus responsáveis;
- A explicitação do reconhecimento do papel das Associações de Estudantes e das Associações de Antigos Alunos na dinamização da qualidade da educação superior;
- O reforço da responsabilização dos dirigentes das instituições de ensino superior públicas, e a limitação a oito anos dos mandatos consecutivos dos dirigentes de topo;
- - A exigência de contabilização consolidada de despesas e receitas, e da explicitação integral da estrutura de custos, a par da nomeação de um fiscal único em todas as instituições e de auditorias externas periódicas, cujos relatórios serão tornados públicos.

3.1.2 Estimular o investimento privado das empresas, das famílias e das pessoas

No âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, com vista à plena potenciação das capacidades do Sistema RVCC, foram mobilizados activos e empregadores, por forma a estimular o seu envolvimento no sistema, através de 477 protocolos abrangendo mais de 100 mil activos empregados com empresas, associações empresariais (AEP, Associações empresariais do distrito de Braga) e outras entidades públicas, como Câmaras Municipais, PSP, GNR e o Exército.

O Estado compromete-se a garantir o acesso generalizado ao ensino superior por via de um sistema de acção social e de apoios educativos através de um contributo directo consubstanciado na atribuição de uma bolsa ou indirecto concretizado no acesso à alimentação e alojamento, serviços de saúde, actividades culturais e desportivas.

Com a reorganização da acção social escolar do Ensino Superior e criação de um sistema de garantias de empréstimos a estudantes, procura-se garantir que nenhum estudante, capaz e interessado, nas áreas científicas e tecnológicas, deixe de prosseguir estudos ou limite a sua escolha de instituição de ensino por motivos económicos.

A aplicação de um dos critérios do sistema de avaliação do ensino superior, a saber, a existência de ligação à comunidade traduzida na prestação de serviços e na acção cultural, constitui um incentivo à obtenção de receitas próprias, valorizando, assim, a cooperação internacional, interinstitucional e o serviço à comunidade. A existência de parcerias nas instituições de ensino superior é, igualmente, um dos critérios de avaliação e, se esta for positiva, poderá haver reforço do seu financiamento público.

Por outro lado, as empresas não apoiadas financeiramente pelo Estado podem deduzir uma percentagem significativa das suas despesas com I&D, na colecta do Imposto sobre o Rendimento Colectivo, através do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE). Apoiando as despesas internas e a aquisição de serviços de I&D, às instituições do sector, o Estado incrementa a cooperação com o mundo empresarial com as universidades e aquelas instituições.

3.1.3 Expandir o acesso à educação e melhorar a equidade na participação, no tratamento e nos resultados, especialmente nos mais desfavorecidos, como os emigrantes, minorias étnicas e pessoas com necessidades especiais

Refira-se a forte implantação dos Cursos de Educação e Formação e dos cursos profissionais como percursos educativos/formativos de dupla certificação, sendo que mais de 115.000 jovens foram abrangidos em 2006 por ofertas formativas de nível secundário e mais de 23.000 por ofertas ao nível do 3º ciclo do ensino básico.

Em 2006, mais de 150 mil jovens foram abrangidos por Cursos Profissionalizantes de nível básico e sobretudo de nível secundário - deste total, mais de 120 mil foram abrangidos por cursos que permitem concluir o ensino secundário e obter o nível III de formação, de acordo com a estrutura de níveis em vigor para a União Europeia - ultrapassando-se assim largamente a meta definida para 2007. Este crescimento permitiu aumentar a percentagem de jovens a frequentar o ensino secundário em vias profissionalizantes, quer na rede sob coordenação do Ministério da Educação, quer na rede sob coordenação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, passando de cerca de 31% em 2005, para 36% em 2006.

O *Plano para a Integração dos Imigrantes* preconiza diversas medidas de melhoria do acesso à educação e formação, nomeadamente a adequação das estratégias de acolhimento escolar às especificidades de alunos descendentes de imigrantes, o envolvimento de mediadores socioculturais em contexto escolar, o reforço dos gabinetes de Educação nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante e a aplicação do Sistema RVCC aos imigrantes, entre outros. Quanto às questões de trabalho, emprego e formação profissional, é de realçar a formação específica de quadros dos centros de emprego para a integração laboral dos imigrantes (nomeadamente através do Programa de Intervenção para Desempregados Imigrantes), o novo regime de reconhecimento de graus superiores estrangeiros (conforme 3.3.) e o mais fácil acesso à entrada no ensino superior português de estudantes que tenham frequentado o ensino superior no estrangeiro, bem como o incentivo à responsabilidade social de empregadores e trabalhadores portugueses para a plena integração dos trabalhadores imigrantes no contexto laboral e ainda o incentivo ao empreendedorismo dos imigrantes.

O *Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidades (PAIPDI)*, em vigor até 2009, define um conjunto de medidas e acções de promoção de reabilitação, integração e participação das pessoas com deficiência na sociedade. Este Plano, para além das medidas específicas, tem o objectivo de fomentar e sensibilizar a sociedade em geral para as questões da deficiência, eliminando preconceitos e atitudes discriminatórias, apresentando três grandes áreas de actuação: a) acessibilidades e informação; b) educação, qualificação e emprego; c) habitação e condições de vida dignas.

Na área da educação, qualificação e emprego o PAIPDI integra medidas de apoio ao acesso e frequência com sucesso do sistema de educação e formação desde a educação pré-escolar até ao ensino superior, destacando-se:

- i) A compatibilização e unificação da atribuição de ajudas técnicas para alunos no âmbito das estruturas educativas;
- ii) O desenvolvimento de um novo enquadramento legal para o regime de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- iii) A consagração legal de um regime de apoio adequado aos alunos com necessidades especiais que frequentem o ensino superior público e privado;
- iv) A criação de condições de acessibilidade aos cursos de formação destinados à população em geral que são da responsabilidade das instituições de formação sob tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Educação, em parceria com os centros de recursos especializados credenciados pelo IEFP, I.P.;
- v) A criação de seis Centros Novas Oportunidades para o desenvolvimento de processos RVCC para determinadas deficiências, criando metodologias adaptadas às suas necessidades.

O PAIPDI prevê ainda medidas que se prendem com a inscrição transversal da problemática da deficiência no Sistema Nacional da Ciência, Inovação e Tecnologia, com o incremento do desenvolvimento de estudos e projectos de investigação no âmbito da Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades, com o apoio à formação em Engenharia da Reabilitação e Acessibilidades mediante a criação de licenciaturas ou pós-graduações e ainda com a dinamização de uma Rede Nacional de Profissionais e Centros de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade.

No quadro do projecto europeu *Eurostudent*, que promove o estudo e análise da *situação sócio-económica e condições de vida dos estudantes* do Ensino Superior nalguns países europeus, a participação de Portugal tem-se concretizado no financiamento e supervisão do inquérito correspondente levado a cabo por um instituto de investigação.

Uma outra importante área diz respeito às pessoas com necessidades educativas especiais (NEE). Em primeira instância, e a nível do concurso nacional de acesso ao ensino superior, não há restrições de ingresso para as pessoas com necessidades educativas especiais, sendo inclusivamente dedicado um contingente especial para portadores de deficiência física ou sensorial.

Foi assinado um protocolo de colaboração com as Instituições de Ensino Superior com vista a, por um lado, adoptar, definitivamente, a designação de *Pessoas com Necessidades Educativas Especiais*, em detrimento da de *Deficientes* e, por outro lado, e alargar a noção de estudante portador de deficiência física e sensorial; aumentar a percentagem de vagas para o contingente nacional de acesso, garantir que a informação sobre a entrada de estudantes com NEE nos EIS seja prestada atempadamente e, finalmente, reestruturar fisicamente os edifícios escolares e adquirir equipamentos específicos.

Duas outras realidades poderão ser incluídas neste contexto: *as minorias étnicas*, para as quais não existem quaisquer restrições no enquadramento nacional do ensino superior e os *emigrantes*. Em relação aos emigrantes, refira-se a existência de um contingente especial para emigrantes portugueses e familiares no concurso nacional de acesso ao ensino superior, tendo o seu enquadramento legal sido revisto recentemente, tornando-se muito mais facilitador. Um aspecto decorrente desta política de abertura a novas oportunidades de acesso a estudos superiores traduz-se na aceitação, pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, de exames terminais de disciplinas de ensino secundário estrangeiro para substituir exames nacionais do ensino superior português.

3.1.4 *Medidas destinadas a tratar questões de igualdade entre homens e mulheres na educação e formação*

O Plano Nacional para a Igualdade 2007-2010 visa aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade entre homens e mulheres e do seu sistema de governação; difundir os valores da igualdade de género através da educação e informação; promover a igualdade de oportunidades no acesso e participação no mercado de trabalho, combatendo a segregação horizontal e vertical e a desigualdade salarial; promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dando prioridade à criação de condições de paridade na harmonização das responsabilidades profissionais e familiares.

3.1.5 *O uso de abordagens baseadas em resultados de aprendizagem, para a definição e concepção dos objectivos, referências e curricula, e a sua relevância para as necessidades sociais e económicas.*

A estratégia de qualificação nacional em curso promove a aquisição de competências transversais e especializadas, numa óptica de aprendizagem ao longo da vida, em contextos de aprendizagem formais, não formais e informais, inseridos, a nível europeu, no Quadro Europeu de Qualificações e no Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação Profissional.

A aprovação recente do Catálogo Nacional de Qualificações reforça esta abordagem, uma vez que já se encontra em larga medida estruturado em função de resultados de aprendizagem, para definir os respectivos referenciais de formação e pretende cobrir os perfis de competências e de formação estratégicos para o desenvolvimento económico e social do país.

3.1.6 *Sistemas de garantia da qualidade*

O Acordo para a Reforma da Formação Profissional preconiza a reforma do actual sistema de acreditação, que passará a integrar o Sistema Português de Qualidade, promovendo a associação do selo de qualidade ao processo de acreditação das entidades formadoras e aperfeiçoando o referencial de qualidade já existente através, nomeadamente, da criação de uma bolsa de auditores externos responsável pela realização de auditorias anuais às entidades formadoras certificadas. A simplificação do processo de acreditação, com realce para a redução da diversidade de perfis de acreditação e menor burocracia no processo de candidatura, e a criação de um Comité de Acompanhamento do futuro Sistema de Acreditação e Qualidade, com representantes dos parceiros sociais e um modelo de funcionamento a definir no quadro do Conselho Nacional da Formação Profissional, são outras medidas no âmbito da reforma do sistema de acreditação.

Acresce a consolidação do modelo de avaliação de resultados associado ao processo de certificação da qualidade, com uma avaliação comparável dos percursos pós-formação dos formandos.

No quadro do sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior e com vista à internacionalização e ao incremento da qualidade do ensino superior português, o Governo entendeu instituir uma fundação de direito privado, designada *Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior*, enquanto organismo responsável pelos procedimentos de garantia da qualidade desse grau de ensino, nomeadamente os de avaliação e de acreditação, bem como, no contexto dos mesmos, pela inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior e pela genérica internacionalização das universidades e institutos superiores politécnicos portugueses.

A Agência está organizada em torno de quatro eixos, identificados com o alargamento da avaliação ao desempenho das instituições, com a objectivação dos critérios da avaliação, a tradução dos resultados em apreciações qualitativas, dimensão a

dimensão, comparáveis entre si e a clarificação das consequências da avaliação, quer para o funcionamento dos cursos e dos estabelecimentos de ensino, quer para o seu financiamento, com a internacionalização do processo de avaliação, designadamente na dimensão de avaliação institucional; e com a exigência de concretização, por universidades e institutos politécnicos, de sistemas próprios de garantia da qualidade, passíveis de certificação.

É neste contexto que decorrerá a reforma do processo de avaliação e da acreditação do sistema de ensino superior português.

3.1.7 Desenvolvimento de parcerias de aprendizagem com os principais interessados (decisores políticos nacionais, regionais e locais, parceiros sociais, alunos e representantes da sociedade civil).

O Acordo para a Reforma da Formação Profissional foi alcançado na sequência de um processo aprofundado de diálogo social. Neste, os Parceiros Sociais reafirmaram o compromisso em desenvolver acções de promoção da negociação colectiva sobre a formação profissional, para estabelecer planos sectoriais diferenciados e a inserir a formação contínua como matéria prioritária na negociação colectiva, reconhecendo ainda a necessidade de as empresas elaborarem planos anuais/plurianuais de formação para os activos.

No âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades – de actuação conjunta entre ME e MTSS - foram estabelecidas parcerias com grandes empresas e associações empresariais abrangendo mais de 100 mil activos empregados.

Na generalidade, as instituições de Ensino Superior estabeleceram laços com a comunidade empresarial, nomeadamente através dos seus centros de investigação.

Nalguns casos próprias instituições de ensino têm “incubadoras” empresariais, direccionadas para *spin-offs* estabelecidos com base em centros de investigação. Mencionam-se a Universidade do Minho que tem uma relação estreita com algumas empresas de médio/grande porte nacionais e internacionais, na área da investigação em Engenharia de Polímeros, e a Universidade de Coimbra onde existe o Gabinete de Apoio às Transferências do Saber – GATTS-UC, que promove, desenvolve e apoia projectos e parcerias da Universidade com a sociedade.

3.2 Escolas

3.2.1 Aumentar o investimento na educação pré-primária e reforçá-la

Nesta matéria foram reforçados os objectivos enunciados no relatório anterior. As metas definidas podem ser cumpridas até 2009, sobretudo no grupo etário dos 5 anos. O investimento na educação pré-escolar faz-se não só pelo reforço das taxas de cobertura, aspecto no qual se centrou o relatório anterior, mas também pelo investimento em inovação e desenvolvimento curricular para este nível de ensino. Neste sentido, iniciou-se em 2007 uma intervenção no pré-escolar que, à semelhança do que se faz no ensino básico, pretende imprimir uma maior qualidade às ofertas do ponto de vista dos conteúdos por um lado, e, por outro lado, visa aproximar a educação pré-escolar do 1º ciclo do ensino básico assumindo para a mesma, do ponto de vista das orientações curriculares, prioridades semelhantes às atribuídas ao ensino básico.

Este investimento passa então por uma intervenção com dois níveis de abrangência. Uma primeira que tem a dimensão de projecto experimental e que visa testar e implementar um projecto de avaliação da qualidade no pré-escolar centrado na análise do trabalho pedagógico e em processos de auto-avaliação, implicando também a formação de educadores de infância. Este projecto com aplicações a nível das cinco regiões do continente intitula-se Desenvolvimento da Qualidade no Pré-Escolar e pode ser posteriormente generalizado caso os estabelecimentos da educação pré-escolar pretendam utilizar a metodologia.

Uma segunda intervenção de natureza mais estrutural visa conceber orientações para o desenvolvimento de competências de literacia e numeracia e o desenvolvimento de uma primeira abordagem às ciências experimentais junto destas faixas etárias e, por fim, orientações para a integração das TIC no pré-escolar, promovendo-se uma ligação progressiva entre a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, agora favorecida, do ponto de vista organizativo e no caso do ensino público, pela integração dos estabelecimentos de educação pré-escolar nos agrupamentos de escolas.

3.2.2 Modernização dos currícula escolares e métodos de avaliação (para identificar, entre outros, os resultados das aprendizagens e da aquisição das competências fundamentais),

A intervenção em matéria de modernização dos currícula tem sido acentuada ultimamente. Os resultados da avaliação externa da reforma do ensino secundário estão a conduzir a reajustamentos que visam uma maior eficácia deste nível de ensino tendo em conta a futura extensão da escolaridade obrigatória ao 12º ano. Paralelamente, está em curso a revisão curricular dos 2º e 3º ciclo do ensino básico. Estas medidas visam promover uma maior ligação e coerência entre os três níveis do ensino básico.

No que concerne a alterações tendo em vista a promoção da melhoria dos resultados escolares estão a ser alvo de intervenção prioritária o Português através da formação de professores no âmbito do Plano Nacional para o Ensino do Português e a Matemática no âmbito do Plano da Matemática com intervenções mais alargadas ao nível da formação de professores, certificação de manuais escolares e desenvolvimento de projectos nas escolas que visam melhorar as condições e estratégias pedagógicas para o ensino da Matemática. No âmbito das Ciências Experimentais está também em curso formação de professores com vista ao desenvolvimento de uma aproximação mais experimental ao ensino das ciências.

No 1º ciclo do ensino básico o programa de ensino de inglês generalizado aos 3º e 4º anos pretende promover paulatinamente o ensino do inglês de forma a promover a sua integração curricular.

3.2.3 *Identificar aprendizagens específicas / necessidades de formação dos professores (incluindo na educação pré-primária) para que melhor possam integrar as mudanças impostas pela constante evolução da sociedade baseada no conhecimento,*

Para além dos aspectos já referidos em 3.2.1. e 3.2.2., está a ser definido um novo quadro de referência para a formação contínua de professores, que visa definir não só critérios de financiamento, mas também de avaliação, certificação e creditação em áreas-chave de intervenção. Mantêm-se as prioridades de formação sobretudo em áreas relativas às didácticas específicas do ensino da matemática, da língua portuguesa e das ciências.

3.2.4 *Medidas para reduzir o abandono escolar precoce e aumentar a taxa dos que terminam o ensino secundário, para reduzir a proporção dos alunos na faixa dos 15 anos de idade com problemas de literacia, e para aumentar a escolha das opções matemáticas, científicas e tecnológicas (valores de referência da UE).*

No contexto do combate ao abandono escolar precoce e para além da intervenção desencadeada no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, salientam-se como outras medidas já implementadas conducentes à melhoria da atractividade das escolas e ao fomento da conclusão do ensino secundário (12.º ano de escolaridade) por parte dos jovens e que complementam a acção promovida no quadro dessa Iniciativa:

- As novas regras para o recrutamento dos docentes da educação pré-escolar, básica e secundária. A nova modalidade de colocação de professores cria estabilidade:
 - para os professores e as suas famílias, que terão agora a possibilidade de se fixarem por três anos e desenvolverem o seu trabalho e organizarem a sua vida em condições de maior estabilidade;
 - para as Escolas que, desta forma, garantem a colocação dos professores por três anos, assegurando a melhoria das condições de concretização e de continuidade dos projectos educativos e pedagógicos e conferindo acrescida eficácia ao combate ao insucesso escolar;
 - para os alunos e suas famílias, visto as novas regras garantirem de modo mais eficiente o início dos anos lectivos a tempo e horas, assegurando aos pais o conhecimento atempado de quem será o professor do seu filho no ano seguinte, factor essencial de continuidade pedagógica, que reforça os vínculos entre os professores e os alunos, e é generalizadamente reconhecido como tendo impacto positivo no sucesso escolar.
- A alteração do Estatuto da Carreira Docente, entendida como uma oportunidade fundamental para reforçar as estratégias de promoção do sucesso, de prevenção do abandono escolar precoce e de melhoria da qualidade das aprendizagens, procurando estimular o empenho dos docentes e orientar a sua actividade e a organização da escola para resultados reconhecidamente melhores.
- O projecto «Um Dia na Prisão», cujos objectivos gerais são os de prevenir a delinquência e sensibilizar os jovens para o valor da liberdade. De forma mais específica, pretende-se oferecer um serviço de educação para a cidadania a jovens maiores de 12 anos e contribuir para a prevenção da criminalidade e a redução do abandono escolar precoce.

3.3 Ensino superior

3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3

O actual enquadramento europeu fornece uma oportunidade única para que Portugal se mobilize em torno dos seus problemas estruturais, tendo em vista a referenciais de desenvolvimento cada vez mais próximos das médias verificadas na União Europeia.

Reconhece-se actualmente que ...”A chave da competitividade da economia portuguesa chama-se inovação. Inovação de processos, inovação de produtos e serviços, inovação tecnológica e inovação na organização e na gestão. A inovação, ao transformar conhecimento em valor acrescentado, permite acelerar a transição para uma economia baseada no conhecimento, processo que tem estado na base dos casos nacionais de rápido crescimento económico. Para isso, é preciso combinar política de inovação, com políticas ambiciosas para a sociedade da informação, a ciência e a tecnologia, e a qualificação das pessoas.” (Programa do XVII Governo).

No quadro de promoção da Aprendizagem ao Longo da vida, constituem prioridades estratégicas:

- Definir objectivos em termos não só de níveis de educação-formação, mas de perfis profissionais em défice no mercado de trabalho;
- Diversificar as oportunidades de aprendizagem;
- Desenvolver uma nova infra-estrutura para a aprendizagem ao longo da vida, tirando partido das tecnologias da informação;
- Melhorar a articulação das instituições que promovem a aprendizagem ao longo da vida, potenciando a partilha de recursos e a promoção de soluções combinadas de educação-formação;
- Gerir activamente a reconversão profissional para novos empregos.

Consequentemente, “as políticas de educação – básica, secundária e superior – e as políticas de formação profissional e de aprendizagem ao longo da vida estão orientadas e focadas para a superação do défice de formação e qualificação da população portuguesa, essencial para a sustentabilidade do plano de desenvolvimento tecnológico, científico e da inovação do País.”

As parcerias para a inovação e o emprego, ao associar empresas e instituições de ensino, formação, investigação e de apoio institucional e financeiro, podem tornar-se motores da exploração de novas áreas de crescimento e criação de emprego. Assim, vem-se observando a mobilização das instituições de ensino superior em torno de um conjunto de prioridades estratégicas no sentido de permitir resultados visíveis em áreas de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico bem como para a adopção de uma cultura de exigência em que a referência é a excelência.

A validação das competências adquiridas em ambiente de aprendizagem não formal ou informal e a creditação de aprendizagens obtidas em contexto profissional e em experiência de vida são asseguradas pelos estabelecimentos de ensino superior no âmbito do acesso de pessoas maiores de 23 anos a este nível de ensino. É feita idêntica creditação aos estudantes que se candidatem a um curso de especialização tecnológica (formações pós-secundárias não superiores, de nível IV), reconhecendo-se-lhes capacidades e competências.

A temática da equidade e da eficiência dos sistemas formativos e educativos europeus veio acentuar alguns aspectos que têm sido acolhidos como essenciais para a modernização do ensino superior em Portugal. A necessidade de aumentar o investimento e os mecanismos de apoio aos alunos mais desfavorecidos e a questão em torno da inexistência de indicadores de equidade e eficiência têm sido igualmente objecto de particular actuação.

A agenda da modernização do ensino superior está estreitamente ligada às especificidades nacionais relativas a algumas questões fulcrais: Enquadramento político e legislação em preparação e aprovada recentemente; Incentivos em termos de financiamento; Avaliação e monitorização do sistema de ensino superior; e Planeamento e implementação de inovações curriculares. E esta Agenda passa necessariamente pela investigação e pela inovação.

Um vasto processo de reforma do ensino superior encontra-se em curso em Portugal. Várias questões têm vindo a ser abordadas e contempladas com nova regulamentação, designadamente: i) a orientação e a regulação do sistema, ii) a governação e o estatuto legal das instituições, iii) o financiamento e a eficiência, iv) o acesso e a equidade, v) a qualidade no ensino superior e vi) a abertura das instituições à sociedade e à economia. Nos objectivos da reforma incluem-se a negociação e captação de financiamento privado, a internacionalização do sistema, o desenvolvimento e programas de estudo em língua inglesa e a oferta de graus duplos com parceiros institucionais estrangeiros. Nesta frente de reformas são de destacar:

- O reforço das condições legais para garantir a qualificação dos portugueses no Espaço Europeu, enquanto oportunidade para aumentar a atractividade e a competitividade do ensino superior, melhorando a qualidade e a relevância das formações oferecidas e fomentando a mobilidade e a internacionalização;
- A promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, incentivando a participação das instituições de ensino superior no processo de aprendizagem ao longo da vida, alargando o acesso a novos públicos, através da criação de sistemas de validação do ensino não formal e informal e da atribuição de uma especial atenção a grupos vulneráveis, nomeadamente a estudantes com necessidades educativas especiais
- A remoção de obstáculos ao reingresso daqueles que interromperam os estudos superiores;
- O aumento de novas ofertas de formação profissional de nível 4, especialmente em escolas superiores politécnicas;
- A expansão e a reorganização da Acção Social Escolar do Ensino Superior, garantindo a equidade e criando um sistema de garantias de empréstimos a estudantes, procurando-se impedir que nenhum estudante, capaz e interessado, nas áreas científicas e tecnológicas, deixe de prosseguir estudos ou limite a sua escolha de instituição de ensino por motivos económicos;
- A garantia de avaliação de qualquer instituição de ensino superior, com base em planos estratégicos e indicadores de desempenho e com a obrigatoriedade de oferta de programas interdisciplinares com a economia e a sociedade, com consequências, nomeadamente, na atribuição do financiamento público;
- A melhoria do sistema de mobilidade dos estudantes, dos docentes, dos formadores e dos investigadores, como meio generalizado para melhorar a atractividade do ensino superior nacional e europeu, desenvolvendo parcerias com universidades estrangeiras para a atribuição conjunta dos diferentes diplomas;
- A desburocratização do regime jurídico de reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, que tem constituído obstáculo importante à circulação de diplomados;
- A captação de quadros altamente qualificados para o ensino superior, a inovação e a investigação, através da adaptação da legislação vigente no âmbito dos mecanismos de acolhimento de estrangeiros, imigrantes ou não, de alto nível científico e técnico, assegurando condições de entrada, permanência, fixação e reagrupamento familiar no âmbito de parceria com o MNE, o MEAI e o MCTES).
- A criação da *Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior*, cujo âmbito inclui, com idênticos critérios e procedimentos, o ensino público e o ensino privado;
- A apresentação na Assembleia da República da proposta de *Lei da Avaliação da Qualidade do Ensino Superior*;
- O novo regime jurídico do *Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros*, que aguarda promulgação, e que irá afastar um obstáculo importante à circulação de diplomados, acolhendo, sem os entraves burocráticos e as demoras hoje existentes, todos quantos tendo obtido os seus graus académicos no estrangeiro queiram desenvolver

actividade em Portugal;

- A alteração ao Regulamento dos Regimes de *Mudança de Curso, Transferência e Reingresso*, através do qual se removem obstáculos ao reingresso dos que interromperam os seus estudos superiores e se procede à alteração dos procedimentos de transferência e mudança de curso, integrando num só regime os estudantes oriundos de estabelecimentos nacionais e estrangeiros, alargando os limites à admissão e simplificando os procedimentos.
- O A abertura do *acesso ao ensino superior a novos públicos*, nomeadamente, a maiores de 23 anos com formação e experiência adequadas.
- O novo regime jurídico dos *cursos de especialização tecnológica (CET)*, visando estimular a sua criação, especialmente em escolas superiores politécnicas, aumentar a oferta de formação profissional de nível 4 e alargar o acesso a esta formação a novos públicos, abrindo ainda novas vias de acesso ao ensino superior

No prosseguimento destas mudanças, encontram-se em elaboração propostas de alteração legislativa referentes à autonomia, gestão e regulação das instituições de ensino superior, aos estatutos das carreiras docentes, universitária e politécnica, e de investigação científica, ao estatuto do ensino superior particular e cooperativo e ao novo regime de frequência do ensino superior por unidades capitalizáveis.

O processo global de reforma do ensino superior português vem sendo acompanhado pela OCDE e pela ENQA, através de relatórios de análise e de recomendações. Em paralelo, foi estimulada a prática da avaliação institucional externa das instituições de ensino superior, através da EUA.

Têm igualmente vindo a ser desenvolvidas parcerias internacionais para o Ensino Superior e para a Ciência e Tecnologia que potenciam a oferta de programas de ensino de alto nível, em áreas integradas e multidisciplinares, fortalecem a mobilidade de estudantes, docentes e de investigadores e estimulam o crescimento económico da nossa sociedade, atraindo actividades de valor acrescentado. A estreita colaboração das instituições de ensino superior com as empresas é determinante para que a prática orientada para a inovação e a investigação se desenvolva a par do processo de “aprender a fazer”. São exemplo deste processo, que se corporiza na iniciativa “Compromisso com a Ciência”, os programas de cooperação internacionais com o MIT, Universidade de Carnegie-Mellon e a Universidade do Texas, em Austin.

Estes programas possibilitam a dinamização de redes temáticas de investigação e de ensino pós-graduado a nível nacional nas áreas de: Bioengenharia, Energia, Transportes e Logística, Produção, especialmente nos sectores automóvel, aeroespacial e dos moldes, Telecomunicações e Redes de Informação, Engenharia de Software, Robótica e Redes de Infra-estruturas Críticas, Conteúdos Digitais e Multimédia, Formas Avançadas de Computação e Matemática. Mais recentemente, com a Universidade de Harvard, a área científica e tecnológica a desenvolver é a das Ciências Médicas.

Entre as medidas complementares de fomento da excelência incluem-se ainda o apoio a Cátedras convidadas, um programa de Escolas Pós-Graduadas, associando Universidades e Instituições de I&D, de forma a ver reforçadas as parcerias internacionais, um programa de Escolas de Graduação, associando Politécnicos e outras instituições públicas e privadas, de forma a promover a internacionalização de escolas politécnicas e um programa de inserção de estudantes de ensino superior em actividades de investigação, nomeadamente através de bolsas para a iniciação à investigação para alunos desde os primeiros anos de formação inicial.

3.3.4. *Medidas para aumentar o número de diplomados em matemática, ciências e tecnologia (Benchmarks europeus)*

Em 2003, foi apresentada pela Comissão uma lista de indicadores e níveis de referências (*Benchmarks*), tendo por base indicadores médios europeus, obtidos na monitorização dos progressos registados nos sectores da educação e da formação, quanto à prossecução da Estratégia de Lisboa.

No que reporta ao ensino superior, foi referida a necessidade de formar um número adequado de especialistas nas áreas da Matemática, Ciências e Tecnologias, com vista a registar, até 2010, um acréscimo de, pelo menos 15% de licenciados, devendo, a par, ser reduzido o desequilíbrio entre sexos.

No decorrer do processo de fixação de vagas para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público o Governo tem vindo a recomendar - uma vez que essa distribuição é feita pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino - o aumento de vagas nas áreas da Matemática, Ciências, e Tecnologias. A nível do ensino superior particular e cooperativo, verifica-se que os estabelecimentos de ensino superior privados, concessionários de um bem público, reconhecem, igualmente, a necessidade de um esforço continuado nas áreas científicas em apreço e que prosseguem objectivos no sentido de ir ao encontro das necessidades de qualificação de recursos humanos em áreas chave para o cumprimento dos objectivos da Agenda renovada da Estratégia de Lisboa.

3.4 Educação e formação profissional de jovens e de adultos:

A. Iniciativa Novas Oportunidades: Aprender Compensa

Na agenda da política governativa em matéria de qualificação dos recursos humanos assumem papel central as políticas de educação e formação profissional e de aprendizagem ao longo da vida, orientadas para a superação do défice de formação e qualificação da população portuguesa, essencial para a sustentabilidade do plano de desenvolvimento tecnológico, científico e de inovação do País. A superação desse défice depende da resposta eficaz a dois objectivos estratégicos:

- garantir a qualificação das novas gerações para as exigências do espaço europeu, aumentando a eficiência do sistema educativo e combatendo o insucesso escolar e a saída precoce do sistema educativo, enraizando uma cultura de avaliação;
- promover uma cultura de aprendizagem ao longo da vida, assente num novo modelo de educação/formação que, assegurando uma política de qualificação inter-geracional, reduza o défice de qualificações existentes, reforce a equidade e reduza as disparidades de competências no mercado de trabalho.

Inclui-se neste quadro, como uma das estratégias mobilizadoras de aprendizagem ao longo da vida – mas não a única – o lançamento, em finais de 2005, da *Iniciativa Novas Oportunidades*, plano nacional centrado na qualificação escolar e profissional de jovens e adultos. A importância desta aposta está claramente expressa na centralidade da estratégia de qualificação no âmbito do Plano Nacional de Emprego (PNE) e do Plano Tecnológico..

A.1 Novas oportunidades qualificantes para os jovens

Neste eixo de intervenção, o desafio é fazer do 12º ano o referencial mínimo de escolaridade para todos. Apostando na diversificação, reforço e valorização dos percursos profissionalmente qualificantes, com dupla certificação, o objectivo é colocar metade dos jovens do ensino secundário em cursos profissionalmente qualificantes até 2010, invertendo assim a tendência do aumento do número de jovens que não conclui o ensino secundário e melhorando o nível de inserção qualificada no mundo do trabalho. Constituem metas a atingir neste eixo:

- Abranger mais de 650.000 jovens até 2010 em cursos de dupla certificação ao nível do 12.º ano de escolaridade. Esta meta, representando um crescimento acumulado de 100.000 vagas, permitirá que em 2010 o número de jovens abrangidos pelas vias profissionalizantes corresponda a metade do total de jovens a frequentar o ensino secundário. (Quadro 3.1). Este crescimento das ofertas deverá ser realizado através das redes dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como das redes de operadores privados de educação e formação.
- Garantir que, até 2010, seja proporcionado a todos os jovens em risco de abandonar o sistema de ensino sem cumprir a escolaridade obrigatória a integração em vias profissionalizantes que permitam concluir o 9º ano de escolaridade. (Quadro 3.2)
- Alargar o Ensino Profissional às escolas secundárias integradas na rede pública de estabelecimentos de ensino. Em 2010, todas as escolas secundárias públicas deverão integrar na sua oferta cursos profissionais.

A.2 - Novas oportunidades qualificantes para os adultos

O segundo eixo de intervenção da Iniciativa Novas Oportunidades tem como objectivo central a melhoria dos níveis de qualificação de base da população adulta (indivíduos com mais de 18 anos) que não concluíram o 9º ano de escolaridade ou o ensino secundário. A criação de um sistema de recuperação efectiva dos níveis de qualificação da população adulta exige a mobilização, adaptação e reforço dos vários instrumentos disponíveis. Destacam-se em particular o reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas - que deverá constituir a 'porta de entrada' para a formação de adultos - e a oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos pouco escolarizados.

O reconhecimento das competências adquiridas ao longo da vida em contextos não formais e informais de aprendizagem constitui não só um importante mecanismo de reforço da auto-estima individual e de justiça social, mas também um recurso fundamental para promover a integração dos adultos em novos processos de aprendizagem de carácter formal. O reconhecimento das competências adquiridas permite, a nível colectivo, estruturar percursos de formação complementares ajustados caso-a-caso. Ainda com maior importância, induz o reconhecimento individual da capacidade de aprender, o que constitui o principal mote para a adopção de posturas pró activas face à procura de novas qualificações. A consolidação e expansão dos dispositivos de reconhecimento e validação de competências é pois um recurso essencial para o desenvolvimento do país.

Relativamente às ofertas de educação e formação profissionalizante dirigidas a adultos pouco escolarizados, a aposta está na sua rápida expansão e difusão, mas também na criação de condições que permitam a sua frequência por parte de adultos que se encontram a trabalhar. Sem negligenciar a importância de continuar a priorizar a resposta àqueles que se encontram em situação de desfavor no mercado de trabalho, possibilitando-lhes a aquisição de competências que promovam a sua empregabilidade, importa dar crescente atenção àqueles que estando a trabalhar têm a sua situação precarizada por possuírem uma qualificação deficitária. Assim, a importância de desenvolver a capacidade de construir trajectórias de aprendizagem individuais, que valorizem as aquisições de cada pessoa, de promover modelos flexíveis de organização da formação e de dar maior expressão à formação em contexto de trabalho constituem prioridades assumidas nesta vertente de actuação. Constituem metas a atingir no âmbito deste eixo de intervenção:

- *Reforçar a oferta de cursos profissionalizantes para adultos – ao nível do 9º e do 12º ano – de forma a abranger nestes percursos cerca de 350.000 adultos ao longo do período de vigência da Iniciativa. Esta meta implicará o alargamento da oferta de 'Cursos EFA' (Cursos de Educação e Formação de Adultos) às escolas secundárias e sedes de agrupamento, com forte incidência para a oferta de cursos em regime pós-laboral, e tem subjacente a captação para estes percursos do público que tradicionalmente procura o ensino recorrente (uma vez que neste quadro pode ser dada uma resposta formativa mais ajustada às necessidades dos públicos).*
- *Programação da oferta de formação de adultos de dupla certificação de nível secundário (Quadro 3.3)*
- *Programação da oferta de formação de adultos de dupla certificação ao nível da escolaridade obrigatória (Quadro 3.4)*
- *Reorganização do actual modelo do ensino recorrente, passando a assegurar-se uma resposta formativa baseada no*

formato dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, uma vez que estes últimos possibilitam a construção de percursos formativos mais ágeis e flexíveis, prevendo-se, todavia, a manutenção de respostas de nível secundário ajustadas ao prosseguimento de estudos.

- *Expansão da Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências* – ‘Centros Novas Oportunidades’, apostando no envolvimento de:
 - escolas secundárias ou sedes de agrupamento da rede pública;
 - centros de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
 - grandes empresas que, através de protocolo, declarem a sua vontade de apoiar o reconhecimento e desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores menos escolarizados;
 - estruturas ministeriais, facilitando o acesso ao sistema pelos funcionários do Estado inseridos nessas estruturas.
- *Alargar ao nível secundário o referencial de competências-chave* a ser operacionalizado nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e também nos cursos de Educação e Formação da Adultos, contribuindo assim, de forma decisiva, para a consolidação deste nível de escolaridade como patamar mínimo de qualificação dos portugueses. A apresentação pública do novo “Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos – nível secundário”, ocorreu em Novembro de 2006.
- Garantir que, até 2010, mais de 650.000 pessoas obtenham uma certificação de competências, tendo como meta que, em 2010, estejam a ser emitidos, por ano, cerca de 75.000 diplomas conferindo habilitação escolar equivalente ao ensino básico e 125.000 diplomas conferindo habilitação escolar equivalente ao ensino secundário. (Quadro 3.5)

B. Instrumentos facilitadores da concretização da Iniciativa Novas Oportunidades

B.1 - Sistema Integrado de Gestão das Ofertas formativas de dupla certificação (SIGO)

Esta medida, crucial no plano da implementação da Iniciativa Novas Oportunidades, pretende responder a dois grandes objectivos:

- i) Sustentar a tomada de decisão no que se refere à estruturação da oferta de formação, de modo a prevenir disfunções ao nível da cobertura territorial e dos públicos, e otimizar a afectação de recursos financeiros;
- ii) Reforçar a legibilidade da oferta formativa, proporcionando um instrumento informativo, integrado e exaustivo, que apoie a orientação escolar e profissional dos jovens e que seja uma ferramenta útil a todos os agentes envolvidos, do cidadão individual à empresa;
- iii) Ser um instrumento de monitorização das actividades dos ‘Centros Novas Oportunidades’, em termos de processos de reconhecimento e validação de competências..

Neste âmbito, foi publicado também em 2006, o ‘*Guia de Acesso ao Ensino Secundário*’ contendo a informação organizada sobre toda a oferta educativa e formativa no ensino secundário, para jovens e adultos

B.2- Campanha de mobilização social para o valor das aprendizagens

Em 2007, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social iniciaram uma campanha generalizada de mobilização social, nos meios de comunicação social, tendo como objectivo valorizar os processos de educação e formação e estimular a procura de formação profissionalizante, promovendo percursos de aprendizagem ao longo da vida.

A campanha decorre segundo vertentes diferenciadas. Uma primeira vertente, salientando a importância da qualificação da população activa, centra-se na valorização social do investimento em educação e formação por parte dos adultos, numa óptica de aprendizagem ao longo da vida, e em particular na valorização do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências como oportunidade de certificação e reforço de aprendizagens realizadas/desenvolvidas em diversos contextos de vida, não formais e informais. Uma segunda vertente, centrada na população jovem, apela à continuidade dos estudos a nível do ensino secundário, procurando paralelamente atrair os alunos para as ofertas qualificantes de dupla certificação. Uma terceira vertente, a lançar em parceria com a Associação Nacional de Municípios, centra-se na valorização da escola pública, nomeadamente na valorização da aprendizagem da Matemática e do ensino do Inglês bem como na aposta no Desporto Escolar.

B.3 - Plano de Formação das equipas técnico-pedagógicas dos ‘Centros Novas Oportunidades’

Num quadro de afirmação da centralidade da formação enquanto pilar do cumprimento de metas e da valorização da rede de Centros Novas Oportunidades, a Agência Nacional para a Qualificação, implementa um Plano de Formação dirigido às equipas técnico-pedagógicas dos Centros.

O Plano de Formação integra acções a realizar em Abril, Maio, Setembro e Dezembro de 2007, que visam o desenvolvimento e reforço das competências de todas as equipas técnico pedagógicas dos Centros, tendo em vista a operacionalização do processo de implementação do Referencial de Competências-chave de nível secundário, bem como acções, em Abril e Maio de 2007, para os centros Novas Oportunidades que iniciaram a sua actividade a partir de 2006, e que necessitam de ver reforçadas e consolidadas as competências das suas equipas técnico pedagógicas, em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

B.4 - Modelo de acompanhamento e monitorização dos 'Centros Novas Oportunidades'

Complementarmente ao plano de formação definido para as equipas que concretizam, no terreno, os processos de reconhecimento e validação de competências, de níveis básico e secundário, encontra-se em desenvolvimento um modelo de acompanhamento e monitorização da rede de Centros Novas Oportunidades, que concorra para garantir a eficácia e a eficiência do sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências, e a qualidade dos processos neles desenvolvidos.

C. Ofertas qualificantes de jovens e adultos – dados de evolução

C.1 - Diversificação da oferta de percursos profissionalmente qualificantes para jovens

- 'Cursos de Educação e Formação' (CEF) (Quadro 3.6)

À expansão do número de turmas em que este tipo de oferta formativa é ministrado, corresponde um aumento exponencial do número de jovens que têm vindo a procurar este percurso profissionalmente qualificante. De referir, que o aumento do número de turmas bem como de abrangidos é verdadeiramente significativo a nível do ensino básico. (Quadro 3.7). Importa, assim, prosseguir a aposta já iniciada de expansão dos 'Cursos de Educação e Formação', procurando discriminar positivamente as zonas mais atingidas pelo insucesso e abandono escolares.

PROGRAMA DE TRABALHO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2010”
RELATÓRIO NACIONAL DE PROGRESSO – 2007
ANEXOS

1. CAPÍTULO II

Quadro 2.I

	Jovens	Adultos
Metas 2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos ▪ Colocar 50% dos jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificar um milhão de activos.
Síntese de Medidas e Acções	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alargar o referencial de competências-chave do sistema RVCC ao 12º ano ▪ Promover uma melhor adequação da educação e formação de adultos às expectativas e condições de participação da população activa ▪ Aumentar a realização de formação em horário pós-laboral ▪ Negociar com os Parceiros Sociais condições de viabilização da participação dos activos empregados em percursos de formação ▪ Mobilizar empresas e associações empresariais para a formação dos seus activos 	

Quadro 2.II

	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAIS	Metas 2007 para cada Centro
Inscritos	4.493	3.405	4.039	11.937	800
Processo reconhecimento	2.990	2.600	2.211	7.801	500
Certificados	438	674	1.188	2.300	300

Quadro 2.III

	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAIS	Metas 2007 para cada Centro
Inscritos	317	193	419	929	300
Processo reconhecimento	199	162	195	556	200
Certificados	3	20	38	61	100

Quadro 2.IV

Acesso ao Ensino Superior - Maiores de 23 anos - 2006-2007					
Tipo de ensino	Nº de estudantes inscritos	Nº de estudantes presentes nas provas	Nº de estudantes aprovados	% de estudantes presentes na totalidade das provas	% de estudantes aprovados
Ensino Superior Público					
Universidades	3117	2322	1727	74,50%	74,40%
Politécnicos	6488	5647	4437	87,00%	78,60%
Total E. S. Público	9605	7969	6164	83,00%	77,30%
Ensino Superior Privado					
Universidades	7252	6936	6130	95,60%	88,40%
Politécnicos	2472	2354	2150	95,20%	91,30%
Total E. S. Privado	9724	9290	8280	95,50%	89,10%
Total	19329	17259	14444	89,30%	83,70%

Fonte: OCES Observatório da Ciência e do Ensino Superior, MCTES, Novembro 2006

**PROGRAMA
DE TRABALHO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2010”
RELATÓRIO NACIONAL DE PROGRESSO – 2007
ANEXOS**

Quadro 2.V

EUROPASS	2004	2005	2006
Nº de documentos emitidos	286	306	574
Execução financeira	88.020,60 €	127.868,60 €	154.500,00 € *

* Verba atribuída. Desta, foi executado o montante de 32.966,97 € até ao mês de Maio
Fonte: Agência Nacional para os Programas Comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci.

Capítulo III

Quadro 3.1

Modalidades (nº de vagas)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos Tecnológicos						
Cursos Profissionais						
Cursos de Aprendizagem						
Cursos de Educação e Formação		+ 5.000	+ 5.000	+ 10.000	+ 10.000	+ 5.000
Cursos do Ensino Artístico						
Cursos de especialização Tecnológica						
Crescimento anual acumulado		+ 5.000	+ 10.000	+ 20.000	+ 30.000	+ 35.000
Total Anual	110.000	115.000	120.000	130.000	140.000	145.000

Quadro 3.2

Modalidades (nº de vagas)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos Profissionais						
Cursos de Aprendizagem		+ 2.500	+ 2.500	+ 2.500	+ 2.500	+ 2.500
Cursos de Educação e Formação						
Crescimento anual acumulado		+ 2.500	+ 5.000	+ 7.500	+ 10.000	+ 12.500
Total anual	15.000	17.500	20.000	22.500	25.000	27.500

PROGRAMA DE TRABALHO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2010”
RELATÓRIO NACIONAL DE PROGRESSO – 2007
ANEXOS

Quadro 3.3

12º ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos de Educação e Formação de Adultos	-	+ 19.000	+ 7.000	+ 14.000	+ 15.000	+ 10.000
Total anual		19.000 (1)	26.000	40.000	55.000	65.000

Quadro 3.4

9º ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cursos de Educação e Formação de Adultos		+9.250	+1.000	+13.750	+4.000	+6.000
Total anual	8.000	17.250 (1)	18.250	32.000	36.000	42.000

(1) Inclui a admissão para cursos EFA do fluxo anteriormente dirigido ao Ensino Recorrente.

Quadro 3.5

	2000/05	2006	2007	2008	2009	2010
Ensino Básico	50.000	25.000	35.000	55.000	65.000	75.000
Ensino Secundário	-	15.000	35.000	70.000	100.000	125.000
Total Anual		40.000	70.000	125.000	165.000	200.000
Acumulado		90.000	160.000	285.000	450.000	650.000

Quadro 3.6

**Nº de turmas dos Cursos de Educação e
Formação**

Ano lectivo	Nº de turmas dos níveis básico e secundário
2006/2007	2.016
2005/2006	1.009

Fonte: ME/GIASE, Recenseamento Escolar 2006/07;
2005/06

PROGRAMA DE TRABALHO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2010”
RELATÓRIO NACIONAL DE PROGRESSO – 2007
ANEXOS

Quadro 3.7

Nº de alunos a frequentar os Cursos de Educação e Formação

Nível de educação e formação	2006/2007			2005/2006			2004/2005		
	N.º	Público	Privado	N.º	Público	Privado	N.º	Público	Privado
Nível básico	25.049	20.644	4.405	11.854	9.876	1.978	6.317	5.556	761
Nível secundário	4.898	3.628	1.270	3.103	2.411	692	2.569	2.169	400
Total	29.947	24.272	5.675	14.957	12.287	2.670	8.886	7.725	1.161

Fonte: ME/GIASE, Recenseamento Escolar 2006/07; 2005/06

ME/GIASE, Estatísticas da Educação 2004/05